

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE DEPÓSITO DE PATENTE/MODELO DE UTILIDADE JUNTO AO INPI

IMPORTANTE!!

Recomendamos a leitura dos materiais disponibilizados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), disponível em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico>.

Para efetuar o depósito de um Pedido de Patente/Modelo de Utilidade junto ao INPI, é necessário o envio de detalhes técnicos da invenção, os quais devem conter: **(1)** Relatório Descritivo, **(2)** Reivindicações, **(3)** Resumo e **(4)** Desenhos (se houver), conforme descrito abaixo.

1. Relatório Descritivo

Deve descrever a invenção de forma clara e precisa. O relatório descritivo deve:

- ✓ Apontar o problema existente no estado da técnica e a solução proposta, especificando o setor técnico a que se destina.
- ✓ Ressaltar nitidamente a novidade, o efeito técnico alcançado e as vantagens em relação ao estado da técnica.
- ✓ Ter suficiência descritiva, ou seja, ser descrito de forma a permitir que um técnico no assunto possa reproduzir a invenção.

O texto do **Relatório Descritivo** deve ser elaborado na **seguinte ordem**:

1. **TÍTULO.** Deve ser curto, preciso e específico.
2. **INTRODUÇÃO.** Deve conter:
 - a) Ramo técnico / campo da invenção;
 - b) A finalidade e aplicação;
 - c) O estado da técnica, ou seja, a comparação do objeto a ser patenteado com o que já existe;
 - d) Descrever as vantagens da invenção e o problema que vem solucionar.
3. **BREVE DESCRIÇÃO DAS FIGURAS** (se houver). Listar, em tópicos, os desenhos que facilitam a compreensão da invenção, numerando-os consecutivamente e descrevendo seu significado. Somente as tabelas podem constar ao longo do Relatório Descritivo. Qualquer outra figura deve estar nos Desenhos.
4. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO INVENTO.** Descrever pormenorizadamente a invenção de forma que permita sua reprodução por um técnico no assunto.

2. Reivindicações

- ✓ A extensão da proteção da invenção é determinada pelo conteúdo das reivindicações, interpretado com base no relatório descritivo e nos desenhos, ou seja, as reivindicações definem e delimitam os direitos do depositante do pedido. Desta maneira, devem ser fundamentadas no relatório descritivo, caracterizando as particularidades do pedido e definindo de forma clara e precisa a matéria objeto da proteção, evitando expressões que acarretam indefinições.
- ✓ Uma vez que, de um modo geral, uma invenção compõe-se de características já conhecidas e de características novas, de modo a facilitar a compreensão daquilo que representa a invenção, uma reivindicação independente deve ser formulada por:
 - I. parte inicial, que corresponde, preferencialmente, ao título ou parte do título correspondente à sua respectiva categoria;
 - II. quando necessário, um preâmbulo contendo as características já compreendidas pelo estado da técnica; e

III. obrigatoriamente a expressão "caracterizado por", seguida de uma parte caracterizante contendo as particularidades da invenção;

- ✓ As reivindicações não podem conter textos do tipo "...como descrito na parte do relatório descritivo" ou "...bem como representado pelos desenhos...", nem textos explicativos com relação ao funcionamento, vantagens ou uso do objeto, como "...por possuir características de materiais específicos utilizados na prestação de serviços destas atividades" ou "...que pode ser usado como material para aplicação";
- ✓ No caso do pedido conter desenhos, deve-se citar nas reivindicações os respectivos sinais de referência, entre parênteses;
- ✓ A reivindicação deve ser escrita de modo afirmativo, sem expressões do tipo "...caracterizado por não possuir...", nem descrição de vantagens ou formas de utilizar;
- ✓ Cada reivindicação deverá ser em texto contínuo, sem ponto final ou parágrafo. Pode-se utilizar somente (,) ou (;) no texto, terminando-se então com o ponto final;
- ✓ Deve ser evitado o uso de termos indefinidos na estruturação das reivindicações que induzam terceiros a especularem sobre os limites de proteção da matéria definida pelas reivindicações, como por exemplo "a maior parte de", "substancialmente", "tal como", "aproximadamente", "cerca de", "por exemplo", "mais ou menos", "uma quantidade suficiente", "quando requerido", "uma quantidade sinérgica", "e/ou";
- ✓ Reivindicações de processo, formuladas corretamente, definem, de um modo geral: i) o material de partida, o produto obtido e o meio de se transformar o primeiro no segundo; e ii) as diversas etapas necessárias a se atingir o objetivo proposto;
- ✓ Um produto deve ser adequadamente definido por especificações referentes aos aspectos construtivos dos elementos que os constituem e não por características referentes aos processos ou etapas destes ou insumos utilizados no processo.

3. Resumo

Consiste na descrição sumária do objeto do pedido de patente e deve ser iniciado pelo título, ressaltando de forma clara a matéria objeto de proteção, contendo entre 50 e 200 palavras, e no máximo 25 linhas de texto. Deve englobar as características técnicas, a solução para o problema descrito e seus principais usos, visto que possui como finalidade principal facilitar a busca do pesquisador nos Bancos de Patentes.

4. Desenhos (caso existam)

- ✓ Devem ser apresentados com clareza, traços firmes, uniformes, sem rubricas ou timbres, sem molduras, em número suficiente para a perfeita compreensão do objeto da invenção, numerados consecutivamente;
- ✓ Devem ser apresentados em preto e branco, visto que são aceitas fotografias coloridas ou desenhos coloridos **somente quando essa for a única maneira possível de representar graficamente o objeto do pedido.**
- ✓ A identificação de gráficos e linhas deve ser evidente (pontilhado, tracejado, contínuo...);
- ✓ Os desenhos deverão ser isentos de texto descritivos, podendo conter apenas termos indicativos (tais como "água", "vapor d'água", "aberto", "fechado", "corte AA"...) e palavras-chave, no caso de circuitos elétricos, diagramas em bloco, fluxogramas e gráficos;
- ✓ Não podem conter texto descritivo, exceto os termos indicativos e "Figura 1", "Figura 2", além dos números indicativos de todos os seus elementos;
- ✓ Não colocar cotas, medidas e tampouco molduras nos desenhos;
- ✓ Cada parte, peça ou elemento do desenho deverá conter referências numéricas, as quais deverão ser descritas no relatório descritivo da invenção;
- ✓ Tabelas podem constar do Relatório Descritivo, porém qualquer outra figura apenas nos Desenhos.